



000180

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8.697, DE 14 DE JULHO DE 1998

Altera a composição do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - A composição do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente, de que trata o Decreto nº  
8.500, de 11/07/97, no que se refere à representação do Poder  
Público, passa a ser a seguinte:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...



000189

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

e) DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

**EFETIVO** - Arq. Luiz Carlos Ferreira Pompeo

**SUPLENTE** - Arq. Marilene Moreno P. Salles

f) ...

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de julho de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MARIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de julho de 1998.

  
**EVANISE BENI FURINI**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**